



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 439/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Eliane Mota Bruce.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Adolfo Olímpio, nº 3113, Autazes-AM.

CNPJ/CPF: 968.303.522-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 98150-3353

DAP: -

REGISTRO NO IPAAM: 1001.3006

PROCESSO Nº: 2840/2021-05

ATIVIDADE: Agricultura Familiar.

CAR Nº: AM-1300300-4A91.4BA7.E302.44E0.9250.1C8E.5815.3D48

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Fazenda Murrah, Margem direita do Paraná do Madeirinha, Autazes-AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a operação de projeto de bovinocultura leiteira no sistema extensiva, área de 157,5691 ha, inserida no imóvel **“Fazenda Murrah”**.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno

PORTE: Grande

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

MÓDULO(S) FISCAL (IS) DO IMÓVEL (MF) -----	PERCENTUAL DE RESERVA LEGAL (HA) 29,3098
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HA) : 316,2243	ÁREA DE USO MÚLTIPLO (HA) 31,8139
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (HA): 8,3295	ÁREA DE USO A DESMATAR (HA) -----
ÁREA DE RESERVA LEGAL (HA) 16,2696	ÁREA REMANESCENTE (HA) ---

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 04 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 13 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).
- Em caso de reprodução desta, deverá ser de forma integral (frente e verso).

Manaus-AM, 17 NOV 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente